

## **PORTARIA 137/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal DILENA CLAUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS, ocupante do cargo de TÉCNICO REDATOR DE ATAS - TAQUÍGRAFO, CLASSE SÊNIOR, NÍVEL III – LETRA N, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 32378/2025, a partir de 31 de maio de 2025.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de maio de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva

drc

